



**LUCAS  
DO RIO  
VERDE**

**PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE**

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000  
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoriverde.mt.gov.br

**PORTARIA Nº 849, DE 02 DE JULHO DE 2018.**

*Define escala de Plantão Emergencial dos Fiscais de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.*

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

E considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão do Fiscais de Infraestrutura e Obras, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015 e Decreto nº 3150/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Define escala de Plantão Emergencial dos Fiscais de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, para o período de **01/07/2018 à 31/07/2018**, conforme segue:

**JULHO/2018**

<b>Período</b>	<b>Fiscal</b>
01/07/2018 à 07/07/2018	Leandro Grandis de Freitas
08/07/2018 à 14/07/2018	Leandro Grandis de Freitas
15/07/2018 à 21/07/2018	Leandro Grandis de Freitas
22/07/2018 à 31/07/2018	Leandro Grandis de Freitas

**Art. 2º** O regime de plantão presencial será realizado aos sábados das 6h às 18h e aos domingos e feriados das 07h às 11h.

**Art. 3º** No regime de plantão emergencial o Fiscal será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2018.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2018.



**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo  
Mun. de Administração  
Portaria 64/2018



**Gerson Odair Franke**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**